

Termos e Condições Gerais

Estes Termos e Condições Gerais (“TERMOS”) aplicam-se aos serviços de ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA oferecidos pela PETSUPERMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.864.846/0033-00, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 12901, Conj.1102, Bloco C, Sala PP, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04578-910 (“PETLOVE SAÚDE”), para VOCÊ, pessoa física, maior e capaz, mediante aceite destes Termos no site da PETLOVE (<https://www.petlove.com.br/servicos/plano-de-saude-pet>) (“NOSSAS PLATAFORMAS”), ou com o auxílio de um CORRETOR PARCEIRO.

O FORMULÁRIO DE COMPRA nas NOSSAS PLATAFORMAS tornam-se parte integrante destes TERMOS, e de todas as demais Políticas disponíveis no site.

POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO ESTES TERMOS ANTES DE ACESSAR OU USAR A ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA.

Qualquer pessoa natural que tenha aceitado estes TERMOS e as demais Políticas aplicáveis à contratação dos serviços da PETLOVE SAÚDE passará a ser dominada simplesmente “VOCÊ”.

A PETLOVE SAÚDE reserva o direito de efetuar modificações nestes TERMOS, as quais serão comunicadas previamente a VOCÊ com antecedência de 30 (trinta) dias da vigência. A utilização da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA após a atualização dos TERMOS significará que VOCÊ aceitou os novos TERMOS.

A aceitação destes TERMOS é indispensável à contratação e continuidade do oferecimento dos serviços oferecidos pela REDE DE ATENDIMENTO PETLOVE SAÚDE.

1. Definições

1.1 Para a sua exata compreensão e melhor interpretação dos direitos e obrigações previstos nestes TERMOS, são adotadas as seguintes definições:

a.

ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: São os serviços de assistência em medicina veterinária contratados por VOCÊ, e disponíveis para atendimento do PET pela REDE DE ATENDIMENTO, ou, em casos específicos, por outro prestador de serviço veterinário, mediante RESTITUIÇÃO, observadas as disposições destes TERMOS e as TABELAS DE PROCEDIMENTOS;

b.

CANAIS DE ATENDIMENTO PETLOVE SAÚDE: Tratam-se dos sistemas disponibilizados pela PETLOVE SAÚDE para atender VOCÊ;

c.

CARÊNCIA: É o período ininterrupto, contado ou da data do início da vigência do PLANO contratado - se o PET já for microchipado - ou contado da data da MICROCHIPAGEM, durante o qual o PET permanecerá sem direito a uso dos serviços contratados. A CARÊNCIA poderá variar de acordo com o serviço que se pretende utilizar e PLANO contratado;

d.

COPARTICIPAÇÃO: Trata-se do custo a ser pago por VOCÊ quando o PET utilizar a ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA coberta pelo PLANO. O valor poderá variar de acordo com o serviço utilizado e a tabela de COPARTICIPAÇÃO vigente na ocasião da utilização do PLANO;

e.

DOWNGRADE: Alteração do PLANO contratado para outro com menor quantidade de serviços contemplados, a qual pode ser feita respeitadas as condições destes TERMOS;

f.

ECOSSISTEMA DA PETLOVE: É o conjunto de empresas que possuem controle comum à PETLOVE SAÚDE, tais como a Doghero, a Petlove, dentre outras;

g.

FORMULÁRIO DE COMPRA: Documento preenchido por VOCÊ no momento da contratação do PLANO em NOSSAS PLATAFORMAS;

h.

MICROCHIPAGEM: É a inserção de um microchip para identificação digital do PET;

i.

PET: É o animal de estimação indicado por VOCÊ como beneficiado do PLANO da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, no momento da contratação;

j.

PET HOME: ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA realizada no domicílio do PET indicado por VOCÊ, observadas as características e limitações constantes nestes TERMOS e na Política aplicável ao atendimento a domicílio;

k.

PLANO(S): Produtos oferecidos pela PETLOVE SAÚDE para atendimento e ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA;

l.

REDE DE ATENDIMENTO: Rede referenciada de prestadores de serviços médico veterinários legalmente habilitados para atendimento do PET, os quais se encontram disponíveis em determinados municípios que juntos constituem a região de abrangência dos PLANOS;

m.

REGIÃO METROPOLITANA: Forma de organização territorial que envolve municípios pertencentes a uma aglomeração urbana em torno de uma metrópole. Pode ser feita para fins administrativos, políticos, estatísticos, de regionalização, e possui definição específica, mediante Lei Complementar de seus respectivos estados;

n.

RESPONSÁVEL FINANCEIRO: Pessoa física ou jurídica indicada como responsável pelos pagamentos relativos ao PLANO contratado, seja para fins de mensalidade, de COPARTICIPAÇÃO, RESTITUIÇÃO e/ou multa por não comparecimento, que pode ser VOCÊ, ou outro terceiro, devidamente qualificado e indicado por VOCÊ na ocasião de contratação;

o.

RESTITUIÇÃO: É valor pago a título de compensação contratual no caso de um serviço de assistência não ter sido prestado no âmbito da REDE DE PARCEIROS por inexistência de um no local em que a ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA foi necessária, sempre dentro do território de abrangência;

p.

TABELAS DE PROCEDIMENTOS: Tabelas disponíveis em NOSSAS PLATAFORMAS, em que estão descritos os serviços, exames, COPARTICIPAÇÃO, CARÊNCIA, e limites anuais, dentre outras informações relativas a cada PLANO oferecido pela PETLOVE SAÚDE;

q.

UPGRADE: Alteração do PLANO contratado para outro com maior quantidade de serviços.

2. Objeto

2.1. Estes TERMOS regem a prestação de serviços de ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA ao PET, por parte da REDE DE ATENDIMENTO, ou, em casos específicos, de outro prestador de serviço veterinário, mediante RESTITUIÇÃO, de acordo com o PLANO escolhido e as informações fornecidas por VOCÊ quando da contratação.

2.1.1. São partes integrantes destes TERMOS as TABELAS DE PROCEDIMENTOS de cada PLANO, disponibilizadas nas NOSSAS PLATAFORMAS, em que constam os procedimentos, condições de COPARTICIPAÇÃO, CARÊNCIA, valores de RESTITUIÇÃO, limites anuais dentre outras informações relativas aos PLANOS e à ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA.

2.2. A CARÊNCIA, COPARTICIPAÇÃO e procedimentos atendidos nos PLANOS estão descritos na TABELAS DE PROCEDIMENTOS e estão disponíveis de forma atualizada em NOSSAS PLATAFORMAS.

2.3. A ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA será prestada dentro do escopo definido para cada tipo de PLANO, respeitados os limites de abrangência territorial definidos pela PETLOVE SAÚDE.

3. Serviços PETLOVE SAÚDE

3.1. A PETLOVE SAÚDE possui em seu portfólio de produtos tipos distintos de PLANOS, com diferentes níveis de atendimento e condições de contratação, os quais estão disponíveis e relacionados em NOSSAS PLATAFORMAS, sendo que nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS serão apresentados os respectivos tipos de atendimento, COPARTICIPAÇÃO, CARÊNCIA e limites de utilização disponíveis.

3.2 A ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA poderá ser realizada na REDE DE ATENDIMENTO contemplada pelo PLANO contratado, sendo aplicável a COPARTICIPAÇÃO de acordo com o PLANO contratado.

3.2.1 Não havendo disponibilização de REDE DE ATENDIMENTO no município ou na REGIÃO METROPOLITANA em que se deseja ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA para o PET, a PETLOVE SAÚDE poderá realizar a cobertura mediante RESTITUIÇÃO, nos exatos termos definidos no item 7, e nos limites de valor disponíveis nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS, desde que este município ou REGIÃO METROPOLITANA estejam contemplados no território de abrangência da PETLOVE SAÚDE.

3.2.2 A qualquer tempo e independentemente de aviso prévio, a PETLOVE SAÚDE poderá incluir novos parceiros, bem como retirar parceiros da REDE DE ATENDIMENTO.

3.2.3. Na ocasião de retirada de parceiros, a PETLOVE SAÚDE informará VOCÊ, através dos CANAIS DE ATENDIMENTO PETLOVE SAÚDE, caso identifique que seu PET possui tratamento em andamento ou que frequentou referido parceiro nos últimos 12 meses.

3.2.4. A REDE DE ATENDIMENTO atualizada poderá ser consultada em NOSSAS PLATAFORMAS.

3.3. A PETLOVE SAÚDE mantém contrato formal com a sua REDE DE ATENDIMENTO, no qual critérios objetivos e princípios éticos de excelência médica veterinária são estabelecidos respeitando as normas expedidas pelos órgãos competentes. Nenhuma responsabilidade caberá à PETLOVE SAÚDE por atos danosos, sejam dolosos, culposos ou acidentais, praticados por profissionais em decorrência de procedimentos médicos veterinários, hospitalares ou laboratoriais, prestados em hospitais, clínicas ou serviços utilizados pelo PET.

3.4. Durante a vigência da relação contratual entre VOCÊ e a PETLOVE SAÚDE, alguns benefícios poderão ser oferecidos e contemplados em determinados PLANOS, a exemplo de “frete grátis” para compras no site da Petlove, oferta de antipulgas ou vermífugos com desconto ou de forma gratuita, dentre outros, os quais, na qualidade de benefícios, poderão ser alterados ou descontinuados a qualquer tempo pela PETLOVE SAÚDE, e não poderão, em qualquer hipótese, ser interpretados como parte da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA.

3.4.1. Tais benefícios oferecidos poderão estar relacionados a produtos ou serviços oferecidos por outras empresas do ECOSSISTEMA DA PETLOVE, a exemplo do e-commerce da Petlove (<https://www.petlove.com.br/>), da Doghero (<https://www.doghero.com.br/>), dentre outras empresas. Nestas situações, Termos e Condições de Uso específicos destas aplicações, disponíveis em suas respectivas plataformas, sites ou aplicativos, serão aplicáveis a esta relação.

4. MICROCHIPAGEM

4.1. A MICROCHIPAGEM do PET é condição indispensável à ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, sendo portanto obrigatório que VOCÊ informe à PETLOVE SAÚDE o número do microchip, e caso não tenha sido feita em momento anterior à contratação do PLANO, deverá ser feita na REDE DE ATENDIMENTO.

4.2. Caso a MICROCHIPAGEM seja feita em período posterior à contratação, a contagem da CARÊNCIA, e a data base para renovação dos limites anuais, independentemente do PLANO contratado, terão início na data da realização da MICROCHIPAGEM.

4.3. Caso a MICROCHIPAGEM seja feita através do PLANO, poderá ser oferecida pela PETLOVE SAÚDE uma “tag” que possibilitará a identificação digital do PET e de seus dados de contato (nome e e-mail), sendo que caso VOCÊ adquira, desde já declara aceitar e concordar com o compartilhamento desses dados por meio do QR-CODE que constará na tag.

5. Procedimento para liberação na REDE DE ATENDIMENTO

5.1. Em procedimentos de baixa complexidade, o parceiro consultará a elegibilidade do serviço junto à PETLOVE SAÚDE, e a consulta e/ou procedimento serão autorizados nas ocasiões em que o PLANO contratado contemple a cobertura pretendida.

5.2. Em procedimentos de maior complexidade, a exemplo daqueles que requerem anestesia ou internação, a PETLOVE SAÚDE poderá solicitar documentos adicionais, tais como, relatório ou encaminhamento médico veterinário.

5.3. Em qualquer dos casos, a liberação do procedimento ou da consulta deverá observar a CARÊNCIA aplicável, bem como o adimplemento dos pagamentos das mensalidades do PLANO, nos termos contratados.

6. Contratação de Liberação da CARÊNCIA e do Limite Anual

6.1. Caso VOCÊ deseje utilizar a ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA durante o período em que o PET permaneceria sem acesso a um respectivo procedimento ou serviço, isto é, durante a CARÊNCIA devidamente descrita nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS, VOCÊ poderá contratar, mediante o pagamento de valor adicional, a liberação daquele procedimento específico.

6.2. Através da contratação da liberação do procedimento pelos valores descritos em NOSSAS PLATAFORMAS, VOCÊ terá este procedimento ativado para o seu PLANO, tão logo seja confirmado o pagamento da contratação, e poderá usufruir dessa ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA de forma individualizada e antecipada.

6.3. Da mesma forma, caso deseje utilizar a ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA após atingido o Limite Anual de um respectivo procedimento ou serviço, conforme descrito na cláusula 10.1 destes TERMOS, VOCÊ poderá contratar, mediante o pagamento do valor adicional definido pela PETLOVE SAÚDE, a liberação do Limite Anual relativo àquele procedimento específico.

6.4. Através da contratação da liberação do Limite Anual pelos valores descritos em NOSSAS PLATAFORMAS, VOCÊ poderá utilizar a ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA além do Limite Anual para este procedimento em específico, tão logo seja confirmado o pagamento da contratação.

7. RESTITUIÇÃO de pagamentos

7.1. A cobertura da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA mediante RESTITUIÇÃO respeitará estritamente a região de abrangência da REDE DE ATENDIMENTO e os valores constantes na TABELA DE PROCEDIMENTOS, isto é, somente serão autorizados procedimentos contemplados no respectivo PLANO contratado.

7.2. As solicitações de RESTITUIÇÃO deverão ser feitas por VOCÊ em NOSSAS PLATAFORMAS, e serão analisadas mediante a apresentação dos documentos requeridos e elencados pela PETLOVE SAÚDE, observado o adimplemento dos pagamentos das mensalidades do PLANO.

7.2.1. A RESTITUIÇÃO será feita ao RESPONSÁVEL FINANCEIRO, motivo pelo qual os documentos requeridos nos termos do item 7.2 deverão estar em nome do RESPONSÁVEL FINANCEIRO.

7.3. A RESTITUIÇÃO será efetuada em até 30 dias após a data de solicitação enviada por VOCÊ, uma vez atendidos os requisitos relacionados em NOSSAS PLATAFORMAS.

8. Movimentação cadastral do PLANO

8.1. Caso VOCÊ deseje contratar um PLANO com maior nível de disponibilidade de serviços, deverá fazer a movimentação cadastral de UPGRADE por meio dos CANAIS DE ATENDIMENTO PETLOVE SAÚDE.

8.1.1. Na ocasião do UPGRADE, deverão ser cumpridas as CARÊNCIAS descritas nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS disponíveis em NOSSAS PLATAFORMAS e atribuídas a cada tipo de serviço e REDE DE ATENDIMENTO da nova categoria de PLANO que eventualmente não eram previstos na categoria anterior.

8.1.2. O UPGRADE poderá ser realizado por VOCÊ a qualquer tempo mediante a movimentação em NOSSAS PLATAFORMAS, seguido do pagamento da diferença entre o valor do PLANO em vigor e o valor do PLANO que se deseja contratar.

8.1.3. O valor a ser pago para a realização do UPGRADE será sempre a diferença entre o valor atual da categoria e o valor da categoria do PLANO que deseja contratar, independentemente do dia do mês em que VOCÊ efetuar o UPGRADE.

8.2. Caso deseje contratar PLANO com menor nível de disponibilidade de serviços, deverá fazer a movimentação cadastral de DOWNGRADE nos CANAIS DE ATENDIMENTO PETLOVE SAÚDE.

8.2.1 O DOWNGRADE poderá ser realizado uma única vez dentro do período de 12 meses, contados do início do PLANO em vigor, isto é, caso VOCÊ faça o DOWNGRADE, um novo prazo de 12 meses, contados da data desta movimentação, deverá ser respeitado.

8.2.2 O DOWNGRADE não implicará na isenção de eventuais CARÊNCIAS ainda em cumprimento, e para que seja efetuado, o PET deverá atender aos requisitos necessários à contratação do novo PLANO.

8.3. As movimentações cadastrais para inclusão ou exclusão de um PET poderão ser realizadas a qualquer momento em NOSSAS PLATAFORMAS, de acordo com a disponibilidade atribuída ao PLANO, observados os requisitos necessários, inclusive com relação ao aviso prévio de 30 dias no caso de exclusão de PET do PLANO.

8.4. A exclusão de ao menos um PET poderá ser considerada cancelamento parcial do PLANO anteriormente contratado, possibilitando à PETLOVE SAÚDE a revogação de eventuais descontos ou benefícios concedidos na ocasião da contratação.

9. Pagamento, Cancelamento, Suspensão, Reembolso e Reajuste

9.1. O RESPONSÁVEL FINANCEIRO assume a obrigação de efetuar o pagamento na forma e data de vencimento convencionadas, e caso o RESPONSÁVEL FINANCEIRO não seja VOCÊ, é preciso que sejam fornecidos à PETLOVE SAÚDE os dados necessários à realização da cobrança, tais como CPF ou CNPJ, endereço de cobrança, dentre outras informações solicitadas.

9.2. VOCÊ pode optar por uma das formas de pagamento e periodicidade (e.g. mensal, semestral, anual, dentre outros) disponíveis no momento da contratação, sendo que a PETLOVE SAÚDE poderá oferecer, dentre as opções alternativas ao “pagamento mensal”, um percentual de desconto sobre o valor total do Contrato.

9.2.1. Se VOCÊ selecionar uma das opções que contemplem o percentual de desconto sobre o valor total do Contrato, em caso de cancelamento antecipado, VOCÊ terá o direito de utilizar o PLANO até o final do período pago, sem direito a qualquer reembolso.

9.2.2. Se VOCÊ selecionar uma das opções que contemplem o percentual de desconto sobre o valor total do Contrato, em caso de cancelamento antecipado por óbito do PET, VOCÊ terá direito ao reembolso de 50% do valor proporcional restante ao final do Contrato.

9.2.3. Havendo interesse em alterar a forma de pagamento escolhida inicialmente, VOCÊ poderá entrar em contato com a PETLOVE SAÚDE por meio dos CANAIS DE ATENDIMENTO PETLOVE SAÚDE para verificar as opções de pagamento disponíveis para seu PLANO.

9.2.4. A alteração da opção de pagamento poderá implicar revogação ou redução de eventuais descontos, benefícios, ou isenções de CARÊNCIA concedidos em razão do método de pagamento escolhido na ocasião da contratação.

9.3. Eventual atraso no pagamento do valor mensal sujeitará o RESPONSÁVEL FINANCEIRO a: i. multa de 2% sobre o valor original; ii. correção monetária pela variação do IPCA medida entre o dia do vencimento e o dia do pagamento do valor em atraso ; iii. juros de mora calculado em razão dos dias de atraso; iv. custas, despesas e honorários, na eventualidade de a PETLOVE SAÚDE adotar medidas administrativas ou judiciais para cobrança.

9.4. Na escolha pela cobrança mensal, o pagamento de um valor correspondente a um mês não quita valores anteriores em aberto, e nem dá ao PET direito de acesso à ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA. VOCÊ e o RESPONSÁVEL FINANCEIRO reconhecem, para todos os efeitos legais, valores devidos como dívida líquida e certa em favor da PETLOVE SAÚDE.

9.5. Na hipótese de atraso no pagamento do valor do PLANO, ou atraso no pagamento da COPARTICIPAÇÃO em período superior a 01 dia da data de vencimento original, será feita a suspensão automática do acesso à ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, até que o valor seja integralmente quitado.

9.5.1. Ocorrendo a suspensão, os valores e encargos devidos podem ser pagos até o 59º dia posterior ao vencimento, hipótese em que o acesso à ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA será reativado a partir do 1º dia útil subsequente ao pagamento. Nesta hipótese, não haverá atendimento para qualquer serviço ocorrido ou iniciado durante o período de suspensão, mesmo que o serviço venha a ser concluído após a regularização do pagamento.

9.6. Se o atraso para pagamento ultrapassar 59 dias da data do vencimento original, será feito o cancelamento automático do contrato com a cobrança dos valores devidos.

9.7. O valor originalmente contratado será reajustado anualmente, na data de aniversário do contrato, mediante a multiplicação do último valor pago no período anterior ao aniversário do contrato, pelo percentual obtido na variação do IPCA, apurada a contar do mês anterior ao do início da vigência do PLANO ao último mês anterior ao aniversário do contrato.

9.7.1. Os valores relativos à COPARTICIPAÇÃO poderão ser reajustados anualmente, na data de aniversário do contrato, ou mediante aviso prévio de 30 dias, aplicando-se o índice IPCA, ou outro índice, previamente indicado pela PETLOVE SAÚDE.

9.7.2. Os valores de COPARTICIPAÇÃO poderão, ainda, ser diferentes para alguns procedimentos em alguns prestadores específicos da REDE CREDENCIADA, o que estará claramente descrito e indicado nas tabela de COPARTICIPAÇÃO.

10. Operacionalidade dos Serviços

10.1. Os serviços abrangidos pelos PLANOS estão descritos nestes TERMOS, e nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS disponível nas NOSSAS PLATAFORMAS, destacando que caberá à PETLOVE SAÚDE arcar com os custos dos serviços prestados ao PET até o Limite Anual de 200 vezes o valor mensal do PLANO.

10.2. APLICAÇÃO DE VACINA - VOCÊ deve apresentar Carteira de Vacinação do PET ao profissional veterinário.

10.3. Os procedimentos, tratamentos e medicamentos, orientados à boa recuperação e ao cuidado com o PET, que não necessitem da atuação ou administração pelo médico veterinário, deverão ser realizados por VOCÊ, ou por pessoa por VOCÊ designada, e não serão contemplados na cobertura dos PLANOS.

10.4. Ao contratar o PLANO de ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, VOCÊ autoriza a PETLOVE SAÚDE a solicitar e consultar, a qualquer tempo, prontuários, relatórios e quaisquer outros documentos que contenham informações sobre a saúde do PET, sempre que necessário, sem que isso configure violação do sigilo profissional do veterinário.

11. PET HOME

11.1. O serviço de PET HOME compreende somente consultas eletivas, com prévio agendamento, por VOCÊ, diretamente com o veterinário, desde que haja médicos disponíveis para atendimento nos locais disponíveis, ficando, portanto, excluída a possibilidade de atendimento domiciliar para casos de Urgência e/ou Emergência e/ou Especialista.

11.1.1. Na impossibilidade ou indisponibilidade de profissional para proceder o atendimento na localidade solicitada, poderá a PETLOVE SAÚDE substituir o atendimento PET HOME por atendimento em local parte da REDE DE ATENDIMENTO, próximo ao PET.

11.2. O PET HOME não pode ocorrer em substituição aos atendimentos em clínicas e hospitais, já que nem todos os serviços podem ser executados a domicílio.

11.3. O atendimento PET HOME não oferece coleta de exames na residência, que poderá ser realizada na REDE DE ATENDIMENTO ou em outros prestadores de ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, mediante RESTITUIÇÃO, observadas as TABELAS DE PROCEDIMENTOS.

12. Procedimentos da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA

12.1. Esta é a lista de serviços e atendimentos oferecidos pela PETLOVE SAÚDE, que podem estar incluídos na ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, observando-se necessariamente as TABELAS DE PROCEDIMENTOS atribuídas à categoria de PLANO contratada, sendo que procedimentos poderão ser incluídos ou excluídos pela PETLOVE SAÚDE, mediante aviso prévio de 30 dias:

I. Urgências e Emergências;

Transcorrida a CARÊNCIA, o PET poderá realizar consultas e atendimentos ambulatoriais necessários aos casos de urgência (situações que necessitem de atendimento veterinário sem risco de morte iminente) e emergências (casos de risco de morte do paciente). Em ambos os casos, a liberação ou a RESTITUIÇÃO dependerão de relatório do veterinário atestando a urgência ou emergência.

II. Consultas Veterinárias com Generalistas;

III. Consultas Veterinárias com Especialistas;

IV. Procedimentos Ambulatoriais;

Procedimentos realizados pelo médico veterinário no consultório (limpeza de feridas, imobilização, sondagem, entre outros).

IV. Vacinas;

Contempla uma dose anual de vacinas Polivalente, Anti rábica e Bordetella. Quando se tratar de PET com idade de até 140 dias, mais uma dose da vacina Polivalente, conforme protocolo vacinal do médico veterinário responsável, poderá ser aplicada.

V. Exames Laboratoriais Básicos;

Conjunto de exames simples realizados em laboratório de análises clínicas, a pedido do médico veterinário, visando auxiliar ou confirmar um diagnóstico clínico, fazem parte deste rol os exames do grupo de hematologia, hemostasia, parasitologia e urinálise presentes nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS (hemograma, parasitológico de fezes, avaliação renal, entre outros).

VI. Exames Laboratoriais Complexos;

Conjunto de exames mais complexos realizados em laboratório de análises clínicas, a pedido do médico veterinário, visando auxiliar ou confirmar um diagnóstico clínico, fazem parte deste rol os exames do grupo de análise citológica, histopatológico, hormônios, Imunologia, microbiologia e toxicológicos presentes nas TABELAS DE PROCEDIMENTOS

VII. Exames de Imagem;

Conjunto de exames, como raios-X, ultrassonografia e outros solicitados pelo veterinário, a fim de permitir ou auxiliar um diagnóstico.

VIII. Exames Cardiológicos;

Conjunto de exames como ecocardiograma, pressão arterial, eletrocardiograma, solicitados pelo veterinário, a fim de permitir ou auxiliar um diagnóstico.

IX. Exames de Alta Complexidade;

Conjunto de exames como tomografia, ressonância magnética e endoscopia solicitados pelo veterinário, a fim de permitir ou auxiliar um diagnóstico.

X. Cirurgias;

Procedimento que faz parte do processo terapêutico, incluindo, mas não se limitando, piometra, cirurgia abdominal, mastectomia, toracotomia, entre outros procedimentos cirúrgicos a serem determinados pela PETLOVE SAÚDE.

XI. Internação;

XII. Anestesia;

Tipos de anestésias contempladas: local, injetável, epidural ou inalatória, de acordo com o procedimento e a preferência do médico veterinário.

XIII. Castração;

XIV. Fisioterapia e Acupuntura;

Contempla procedimentos de fisioterapia e acupunturas solicitados pelo médico veterinário para tratamento de problemas crônicos, musculares e articulares.

13. Vigência e Extinção

13.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 meses a contar do 1º dia útil subsequente à data de aceite destes Termos.

13.2. Não havendo manifestação formal e expressa para extinção da relação contratual por qualquer das partes, informada com 30 dias antes do término da vigência, esta estará automaticamente renovada por mais 12 meses, e assim sucessivamente.

13.3. Durante o período de aviso prévio, após notificada a intenção de término do contrato, não serão admitidas alterações na contratação, tais como inclusão de novo PET ou DOWNGRADE.

13.4. O contrato poderá, a qualquer tempo, ser considerado rescindido imediatamente, e de pleno direito pela PETLOVE SAÚDE, desde que a PETLOVE SAÚDE comunique VOCÊ acerca da ocorrência de alguma das seguintes hipóteses: a) fraude, tentativa de fraude ou dolo, bem como a adoção de condutas e procedimentos que visem à utilização de serviços não contratados, com o objetivo de obter vantagem ilícita; b) utilização indevida dos serviços, comprovada por relatórios de utilização do respectivo PET; c) inadimplemento dos valores mensais do PLANO por período superior a 59 dias consecutivos; d) prestação de informações inverídicas, inexatas ou incompletas por ocasião da contratação, que de algum modo tenham influenciado a PETLOVE SAÚDE a aceitar uma contratação que de outra forma não aceitaria; e) caso VOCÊ pratique conduta desrespeitosa ou discriminatória, de qualquer natureza, contra qualquer pessoa, na ocasião de atendimento ou suporte nos CANAIS DE ATENDIMENTO PETLOVE SAÚDE, ou no decorrer da ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, contra qualquer profissional da REDE DE ATENDIMENTO ou por ela contratados.

13.5. Qualquer das hipóteses de rescisão elencadas no item 13.4, concederá à PETLOVE SAÚDE a possibilidade de exigir eventuais perdas e danos, nos termos da legislação aplicável.

13.6. O cancelamento do PLANO não quita valores vencidos, e não pagos por VOCÊ, durante a vigência, os quais constituem dívida líquida e certa em favor da PETLOVE SAÚDE.

13.7. Na hipótese de óbito do PET VOCÊ fica obrigado a comunicar a PETLOVE SAÚDE, e caso não informe imediatamente o óbito do PET, os valores pagos entre o falecimento e a comunicação não serão devolvidos pela PETLOVE SAÚDE.

13.8. Na hipótese de não comparecimento em consultas, exames, ou em quaisquer outros procedimentos agendados na REDE CREDENCIADA, sem aviso prévio e comprovável de, no mínimo, 24h de antecedência, o RESPONSÁVEL FINANCEIRO estará sujeito ao pagamento de uma multa no valor de R\$25 reais, em caso de consultas, ou R\$100 reais, em caso de procedimentos e exames, a qual será cobrada pela PETLOVE SAÚDE em até 30 dias do não comparecimento, na mesma forma de pagamento ajustada quando da contratação do PLANO.

14. Proteção de Dados Pessoais

14.1. O tratamento dos dados pessoais pela PETLOVE SAÚDE, em decorrência deste contrato, será realizado conforme disposto no Aviso de Privacidade da PETLOVE SAÚDE, disponibilizado em NOSSAS PLATAFORMAS.

15. Propriedade Intelectual

15.1. A PETLOVE SAÚDE detém o direito, a titularidade e a propriedade dos seus serviços, inclusive quanto aos nomes de domínio, marcas, projetos gráficos, seu código-fonte, seus módulos, pacotes, estrutura de funcionamento, modelo de negócios, algoritmos, trade dress, look and feel, documentação técnica e todas as informações relativas ao seu uso e funcionamento, modelos de materiais, documentação, relatórios, tabelas, compilações de dados, manuais e outros elementos resultantes diretamente dos SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA e dos PLANOS oferecidos pela PETLOVE SAÚDE. Sendo assim, nada que esteja contido neste documento concede a VOCÊ qualquer título ou interesse de propriedade sobre qualquer Direito sobre Propriedade Intelectual nos SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA e na tecnologia de propriedade da PETLOVE SAÚDE, nem transfere, de forma alguma, direitos de sub licença, de patente, segredo de negócio, e de qualquer outra informação referente a tecnologia necessária à execução dos SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA.

15.2. Na hipótese de VOCÊ enviar qualquer material ou sugestões em relação aos PLANOS, incluindo, mas não se limitando, a sugestão de novas funcionalidades, ou quaisquer comentários, perguntas, sugestões ou assemelhados ("Feedback"), a PETLOVE SAÚDE é livre para usar o Feedback a seu exclusivo critério, sem que disso surja qualquer direito a VOCÊ ou obrigação para a PETLOVE SAÚDE. VOCÊ, em seu nome e dos seus representantes, assim reconhece e cede à PETLOVE SAÚDE todos os direitos eventualmente relacionados ao Feedback, que serão de propriedade exclusiva da PETLOVE SAÚDE, estando livre para usar, sem qualquer compensação ao CONTRATANTE ou a terceiro, quaisquer idéias, know-how, conceitos, técnicas ou outros direitos de propriedade intelectual porventura contidos no Feedback.

16. Disposições Gerais e Foro

16.1. VOCÊ declara ciência e concordância com relação a esses TERMOS, aos quais se submete a partir do seu "aceite", obrigando-se a respeitá-lo e cumpri-lo integralmente.

16.2. Em observância ao entendimento do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), os procedimentos que necessitem de assistência por Médico Veterinário Especialista, observarão a Resolução CFMV nº 935/2009 e suas eventuais alterações.

16.3. VOCÊ declara ciência e concordância de que o contrato é intransferível, e se obriga a comunicar a PETLOVE SAÚDE sobre quaisquer alterações em seus dados pessoais, informados na ocasião da contratação.

16.4. VOCÊ se declara ciente e concorda que os serviços oferecidos pela REDE DE ATENDIMENTO da PETLOVE SAÚDE restringem-se àqueles constantes das TABELAS DE PROCEDIMENTOS disponibilizadas em NOSSAS PLATAFORMAS, sendo certo que quaisquer serviços ou procedimentos ali não contemplados, não estão inclusos na ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA, não sendo considerados parte da relação contratual entre VOCÊ e a PETLOVE SAÚDE.

16.5. VOCÊ reconhece que os valores eventualmente pagos indevidamente a título de tributos incidentes sobre a operação pertencem à PETLOVE SAÚDE e a autoriza expressamente a requerer a sua restituição, nos termos do art. 166 do Código Tributário Nacional.

16.6. A PETLOVE SAÚDE não se responsabilizará por danos materiais indiretos, culposos ou dolosos de qualquer natureza, riscos de terceiros, nem tão pouco por qualquer prejuízo financeiro ou comercial, incluindo os lucros cessantes, perda de dados, nem danos morais ou patrimoniais relativos ou decorrentes desta relação contratual.

16.7. Qualquer tolerância pelas partes em relação aos TERMOS ou retardamento da exigibilidade de direitos, não importará em precedente, novação, moratória ou alteração, permanecendo todas as disposições e condições plenamente exigíveis e exequíveis.

16.8. Qualquer cláusula ou condição que, por qualquer razão, venha a ser reputada nula ou ineficaz por qualquer juízo ou tribunal, não afetará a validade das demais disposições contratuais, as quais permanecerão plenamente válidas e vinculantes, gerando efeitos em sua máxima extensão.

16.9. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas, questões ou litígios, exceção feita aos foros privilegiados, na forma da Lei.

	Procedimentos	Coparticipação	Limites anuais	Carências
Consulta generalista	Retorno clínico	0,00	Ilimitado	2 dias
	Consulta clínico geral	30,00	Ilimitado	2 dias
	Retorno domiciliar	30,00	Ilimitado	2 dias
	Consulta Domiciliar	30,00	4	2 dias
	Consulta clínico geral para definição do protocolo vacinal	30,00	1	2 dias
	Consulta domiciliar para definição de protocolo vacinal	30,00	1	2 dias

	Procedimentos	Coparticipação	Limites anuais	Carências
Vacinas	Vacina da Raiva	20,00	1	2 dias
	Vacina Polivalente / V8 / V10 ou de acordo com o número de cepas	20,00	3	2 dias
	Vacina Tríplice (V3) / Quádrupla (V4)	20,00	3	2 dias

	Procedimentos	Coparticipação	Limites anuais	Carências
Exames laboratoriais simples	Hemograma	10,00	Grupo Exames Laboratoriais Simples com 10 limites.	60 dias
	Alanina Aminotransferase (TGP / ALT)	10,00	Grupo Exames Laboratoriais Simples com 10 limites.	60 dias
	Creatinina	10,00	Grupo Exames Laboratoriais Simples com 10 limites.	60 dias
	Fosfatase alcalina (FA)	10,00	Grupo Exames Laboratoriais Simples com 10 limites.	60 dias
	Uréia	10,00	Grupo Exames Laboratoriais Simples com 10 limites.	60 dias

	Procedimentos	Coparticipação	Limites anuais	Carências
Procedimentos Clínicos	Coleta de material para exames cobertos	10,00	Ilimitado	60 dias

	Procedimentos	Coparticipação	Limites anuais	Carências
Serviços	Microchipagem	0,00	1	0 dia

1. Após a contratação do plano e confirmação do pagamento, o cliente deverá agendar a microchipagem de seu pet para iniciar a contabilização do período de carência.
2. Os valores indicados na coluna de Coparticipação serão pagos pelo cliente diretamente para a clínica, exceto anestésias, exames gerais e especiais, que são pagos para Petlove e serão cobrados automaticamente após a realização dos mesmos.
3. A realização de procedimento pertencente a um grupo específico indicado na tabela, será descontado do limite total do grupo, e não do limite do procedimento específico.
4. Medicamentos estão inclusos na cobertura do plano, salvo Citrato de maropitant, Cefovecina sódica e Meropenem, tampouco estão inclusos procedimentos relacionados à reprodução e os materiais cirúrgicos usados em cirurgias ortopédicas como próteses, placas, parafusos e órteses.
5. Os limites anuais dos procedimentos contemplados no "Grupo de Cirurgias", são compartilhados para todos os grupos desta cobertura.
6. ATENÇÃO! Os valores desta tabela podem estar desatualizados, portanto, para verificar os valores atualizados cobrados pelos procedimentos, os quais serão válidos para todos os efeitos, consulte: Petlove | Planos de saúde para pet cães e gatos